

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

[Texto Integral](#)

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 4 de fevereiro de 2023.

Nº 304. Processo nº: 48500.000355/2003-83. Interessados: Jesuíta Energia S/A. Modalidade: Operação em teste. Usina: PCH Jesuíta. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 11.151,00 kW cada. Localização: Municípios de Campos de Júlio e Sapezal, no estado do Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 06.02.2023, seção 1, p. 43, v. 161, n. 26.